



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 22 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO GP N° 104/2021

Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 313/2020**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referente à previsão de recursos para a construção de novos equipamentos públicos na Lei Orçamentária de 2021, encaminho anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ao GP-1
Sr. Secretário Chefe de Gabinete**

Considerando o requerido pelo nobre edil no tocante a proposta de inclusão das referidas obras na peça orçamentária para o exercício de 2021;

Considerando o prazo de remessa pelo Executivo do projeto de Lei Orçamentário (até 30 de setembro) a Câmara Municipal de Praia Grande, estabelecido no artigo 2º, inciso III das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal (Lei nº. 681, de 06 de abril de 1990);

Considerando a data de elaboração do requerimento (22 de setembro de 2020);

Considerando a necessidade de elaboração por setores técnicos desta prefeitura de projeto especial e, por conseguinte, levantamento dos custos para execução de cada obra indicada;

Informo ter ficado prejudicada a inclusão das obras no orçamento municipal de 2021 dado o curto lapso temporal percebido entre o recebimento do requerimento por parte desta prefeitura e o prazo para remessa do PLOA a Câmara Municipal.

Outrossim, informo não ter havido indicação de alteração do PLOA através de emenda (s) parlamentar (es).

Em 19 de fevereiro de 2021.


**Cristiano Mola
Secretário Adjunto de
Planejamento e Controle Orçamentário
GP-19.01**